

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2025

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de março de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.693.169,36 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 269.684,97 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 335 a 475, no valor total de 525.982,16 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 306.414,32 euros, correspondente ao período de 5 a 18 de março de 2025. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha confortável. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Clube Gavionense solicitou a Casa do Povo de Gavião, para realizar a sua assembleia geral, no dia 13 de março de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente realçou que, estando ligado ao clube há dezenas de anos, nunca tinha visto uma assembleia tão participada, o que demonstra o crescente interesse dos sócios, pelos assuntos do clube. -----

2.- No âmbito da realização da Festa de S. José, no dia 22 de março, a **Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Vinha** solicitou o empréstimo e montagem de toldos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

3.- A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para apoio à realização do almoço para os participantes no II Encontro Associativo – Desafios e Atitudes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a estabelecer com a **Escola de Artes do Norte Alentejano (EANA)** para implementação do Projeto de Ensino de Violino, no Agrupamento de Escolas de Gavião, bem como o pagamento de transferência financeira no valor de 1.174,80€ à EANA, no âmbito do referido projeto. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel salientou que o valor da transferência financeira tinha descido, face a 2024. -----

5.- Os alunos do **Curso de Desporto, do Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicitaram a cedência de transporte para a viagem de finalistas a realizar entre os dias 12 e 19 de abril em Albufeira. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte para as participantes no **almoço do Dia da Mulher**, realizado no snack-bar da Ribeira da Venda, no dia 8 de março, conforme requerimento do concessionário registado com o n.º 3403 (MGD). (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

O senhor presidente informou que tinha feito uma breve passagem pelo evento e tinha verificado que havia muito bom ambiente. -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião**, para realização de uma tertúlia musical, organizada pelos alunos finalistas do 9.º A, a realizar no dia 5 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pelos jovens abaixo identificados a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**: -----

- Alice Isaiás Calado; (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

- Eduardo dos Santos Paulo. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **pareceres de viabilidade para incubação virtual na Incubadora de Empresas de Gavião**: -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/8, com o número de entrada 17767, de 02/01/2025; (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/9, com o número de entrada 17760, de 02/01/2025; (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/10, com o número de entrada 17810, de 02/01/2025; (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

- Candidatura n.º 2024/300.50.600/11, com o número de entrada 17811, de 02/01/2025; (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a empresa Amarguilha não tinha incubação física. ----

O senhor presidente esclareceu que era a Akuo que tinha incubação física. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou as áreas destas empresas que iriam fixar aqui a sua morada fiscal. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratavam de empresas ligadas ao grupo Akuo. -----

10.- Nos termos do **Regulamento Municipal do Loteamento do Calvário**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

- A nomeação de Marta Silva, Catarina Rosado e Carlos Santos para constituição da comissão de avaliação, de acordo com o disposto no número 2, do artigo 9.º; -----

- A abertura do procedimento para aquisição de lotes, de acordo com o disposto no artigo 11.º; -----

- A notificação dos proprietários que se encontrem nas situações do disposto nos números 2, 3 e 4, do artigo 32.º. -----

O senhor presidente informou que o passo seguinte seria a publicação do procedimento, com a divulgação dos lotes para venda. -----

11.- Na sequência da deliberação n.º 130, tomada na reunião do executivo realizada em 05/03/2025 a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que os **semáforos do cruzamento do Largo de Nossa Senhora das Necessidades, na Comenda**, sejam retirados e seja corrigida a sinalização vertical e horizontal naquele troço da via pública. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

Previamente à votação deste assunto, o senhor presidente questionou a opinião dos senhores vereadores. -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que deviam ser retirados os semáforos. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que se tratava de um assunto complexo. Havia várias situações que requeriam a avaliação da sinalização. Frisou a importância de ser pintada sinalização na via. ----

O senhor presidente afirmou que devia ser um especialista em sinalização, a avaliar a situação. Afirmou que iria determinar que fossem retirados os semáforos e consultada uma empresa da especialidade para ser corrigida a sinalização. -----

12.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício do **Centro Social de Margem**, a informar que iria prestar homenagem ao senhor Manuel de Matos Barata e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico necessário para a realização da cerimónia. (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**, da responsabilidade da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de cedência da Casa do Povo de Gavião**, para realizar uma festa de aniversário no dia 12 de abril de 2025 (requerimento registado com o n.º 4112 MGD), por o espaço se encontrar ocupado com a realização de uma atividade no âmbito do aniversário da Brigada Mecanizada do Exército Português, que decorrerá em Gavião de 9 a 12 de abril de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

15.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pelo **Centro Social Belverense** a agradecer o envolvimento da Câmara Municipal de Gavião, no projeto solidário “50 anos de abril”, promovido pela Junta de Freguesia de Belver, a favor daquela entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

16.- A **Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião** solicitou apoio jurídico para responder a uma notificação da ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que estava em causa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

O senhor vice-presidente esclareceu que se tratava de uma notificação relacionada com o acidente de trabalho sofrido por um elemento da equipa de sapadores. -----

17.- No âmbito da sua viagem de finalistas, os **alunos da turma 9.º A do Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicitaram a cedência de transporte, entre Gavião e Badajoz nos dias 26 (ida) e 28 de junho (regresso). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 68, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 2053, descrição em ficha 2335; (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 13, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1434, descrição em ficha 4993; (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

- Prédio sito na Rua do Azinhal n.º 7, em Comenda, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1168, descrição em ficha 690; (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

- Prédio sito na Rua de São Pedro n.º 13, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 919, descrição em ficha 2374; (DELIBERAÇÃO n.º 175) -----

- Prédio sito na Rua Dr. António Pequito n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1520, descrição em ficha 3456; (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

- Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 42, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1088, descrição em ficha 4973; (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

- Prédio sito na Rua de Santo António n.º 6, em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 1955, descrição em ficha 7053; (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

- Prédio sito na Rua Capitão João Pires n.º 38, em Belver, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 2234, descrição em ficha 1730. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

2.- Com fundamento na informação técnica n.º 2436 (MGD) de 12/03/2025 referente às **rendas de habitação social em atraso**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, em alternativa à resolução do contrato, a celebração de um acordo de regularização de dívida, nos casos em que cumprir atempadamente a obrigação de pagamento da renda. (DELIBERAÇÃO N.º 180) ---

3.-A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Rua Dr. Freitas Martins n.º 34, artigo matricial n.º 722, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

- Prédio sito na Rua do Monte da Pedra n.º 34, artigo matricial n.º 830, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do senhor presidente datado de 13/03/2025** que aprovou o auto de vistoria realizada ao prédio sito na Rua do Azinhal, número 7, artigo matricial n.º 1168 em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda que certifica que o mesmo está isento de licença de utilização por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos autos de vistoria realizados nos edifícios abaixo identificados e **conceder 21 dias úteis aos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados: -----

- Edifício sito na **Travessa da Fonte Velha n.º 2, em Atalaia**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

- Edifício sito na **Rua das Flores, s/n.º, em Outeiro Cimeiro**, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de licenciamento do processo de obras particulares n.º 130/2024**, para alteração de habitação na Rua D. Sancho I, em Belver, Freguesia de Belver, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto de o pedido ter sido objeto de parecer negativo por parte da entidade CCDR Alentejo (Cultura), sendo a decisão vinculativa para os órgãos municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir informação desfavorável ao pedido de informação prévia** referente ao **processo de obras particulares n.º 05/2024** (operação de loteamento) pelo facto de o prédio em causa, não se encontrar na totalidade dentro do perímetro urbano, conforme exigido pelo artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 08/2017** para alteração de habitação na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 79, em Belver, Freguesia de Gavião, com fundamento na informação técnica n.º 2336 de 10/03/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se procedesse à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar a caducidade do processo de construção n.º 07/2023 para construção de muros na Calçada do Chaparral**, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de o interessado não ter requerido a emissão do alvará de licença de construção, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à realização da prova desportiva II Passeio Chapa Amarela**. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização do domínio público para **instalação, exploração e operação de dois postos de carregamento de veículos elétricos na Vila de Belver**, cada um com duas tomadas, ocupando 52.00 m2 de área para 4 lugares de estacionamento (2 lugares de estacionamento contíguos por posto) e 2.00 m2 de área para os 2 equipamentos, por um período de 12 anos de exploração efetiva dos equipamentos, acrescidos de 6 meses para a obra de instalação dos equipamentos, não prorrogáveis, com as condicionantes da informação técnica n.º 2303, de 10/03/2025, com isenção de pagamento de taxas durante esse período. Mais deliberou, ratificar os despachos do senhor presidente da Câmara Municipal de Gavião e do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião, de 19/04/2024 e 26/07/2024, referentes à minuta do protocolo, bem como à aprovação do protocolo. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

O senhor presidente esclareceu que o município tinha aderido ao projeto Ruas Elétricas, da Mobi.e. Esse projeto implicava a colocação de 2 pontos de carregamento e foi decidido que os mesmos ficariam localizados em Belver. Afirmou que, no futuro, deveriam ser colocados também pontos de carregamento nas restantes sedes de freguesia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se este protocolo previa um preço mais baixo para o carregamento de viaturas municipais ou das juntas de freguesia, como contrapartida pela utilização do espaço e isenção de taxas. -----

O senhor presidente informou que essa condição não estava prevista. Mas havia um ponto de carregamento junto ao armazém, para as viaturas municipais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que, no espaço de 12 anos, a Junta de Freguesia de Belver poderia adquirir uma viatura elétrica e poderia haver situações em que as viaturas municipais precisassem de ser carregadas em Belver. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

O senhor presidente salientou que o modelo de protocolo era o utilizado a nível nacional. Mas iria determinar que fosse questionada essa possibilidade à Mobi.e. Uma hipótese seria a oferta de cartões, por exemplo. -----

O senhor vice-presidente questionou se a junta de freguesia se tinha pronunciado. -----

O senhor chefe da DOSU informou que a Junta de Freguesia de Belver tinha sido consultada. -----

O senhor vice-presidente frisou que o ponto de carregamento de Gavião estava sempre a ser utilizado e seria importante haver mais pontos. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de obras n.º 196/2024, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 1988/2025, referente à **legalização de uma cozinha**, numa moradia unifamiliar sita na Rua Dr. Pequito Rebelo n.º 33, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda. Mais deliberou, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

13.- Com fundamento na informação técnica n.º 2381 de 11/03/2025, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia para instalação de um centro electroprodutor eólico**: Parque Eólico Amarvento (11 aerogeradores) nas Herdades da Fonte Santa, Santa Helena, Lampreia de Baixo e Lampreia de Cima, na União das Freguesias de Alvega e Concavada. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o corte de árvores que andam a fazer na zona de Amieira Cova tem a ver com esse assunto. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o corte não tinha qualquer relação com este assunto. Tratava-se de um corte normal de eucaliptos. -----

O senhor vereador Rui Vieira, aproveitou a presença do senhor chefe da DOSU para abordar um assunto, trazido por si, diversas vezes e que tinha a ver com a deposição de inertes. Referiu que na segunda-feira anterior tinha visto um camião de betão a fazer a limpeza no terreno do Loteamento Industrial da Comenda, tendo sido depositado cerca de um metro de betão. Frisou que o município poderia ter problemas com as autoridades, na qualidade de proprietário do terreno. -----

O senhor chefe da DOSU assegurou que iria pedir aos serviços para averiguarem a situação referida. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se, até ao final do mandato, iríamos ter a estrada que liga a Comenda ao concelho de Nisa alcatroada. -----

O senhor presidente respondeu que essa intervenção não estava prevista. Salientou que a estrada tinha sido reparada há três ou quatro anos. -----

O senhor vereador Rui Vieira respondeu que a estrada tinha levado uma pintura de cola, em 2016. –

O senhor presidente afirmou que tinha passado recentemente no local e não tinha detetado problemas. Referiu que, no concelho, havia situações mais preocupantes. Realçou que as estradas municipais do concelho de Gavião são das melhores do distrito de Portalegre. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, algumas estradas estão em péssimo estado. -----

O senhor presidente salientou que, no momento, decorre intervenção nas estradas de freguesia de Belver. Não podiam ser monopolizadas as intervenções apenas para a freguesia da Comenda. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que as estradas da freguesia da Comenda eram as que tinham mais problemas. Realçou que o troço referido inicialmente está em mau estado e tem muito trânsito.

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação do MAAG – Museu de Arte e Atragem de Gavião. -----

O senhor presidente informou que se previa a inauguração do MAAG para o dia 25 de abril. Inicialmente, a inauguração estava prevista para o dia 26 de abril, para que estivesse presente um

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

membro do governo na cerimónia. Com a queda do governo essa questão não se colocava e, em princípio, o museu seria inaugurado a 25 de abril. -----

O senhor vereador Vitor Filipe perguntou se, nessa data, o museu estaria finalizado. -----

O senhor presidente afirmou esperar que sim. Informou que, o interior, estava praticamente pronto.

Tinha havido problemas com a empresa que iria colocar as janelas. Entretanto, as janelas já estavam prontas. Faltavam colocar os vidros das sacadas. A instalação de eletricidade estava praticamente concluída, tal como as instalações sanitárias e as portadas em madeira. Faltavam colocar 3 portas corta-fogo, que seriam entregues em breve. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou como estavam os arranjos exteriores e a pintura do edifício. -----

O senhor presidente informou que o fornecedor da tinta se tinha responsabilizado pela situação da pintura exterior e iria oferecer a tinta para nova pintura. A mão-de-obra ficaria a cargo do empreiteiro. Informou que os arranjos exteriores não faziam parte da obra, mas acreditava que estariam prontos na data referida. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a situação do recheio, especialmente dos coches. -----

O senhor presidente informou que as coleções estavam preparadas. Estava a ser executada a sinalética, para a exposição ser montada. Afirmou acreditar que na data da inauguração estaria tudo pronto e entregue. No Piso 1 estava tudo pronto, em condições de receber o mobiliário. Faltava apenas colocar as tampas nos aparelhos de climatização. Aproveitou para salientar que a participação na BTL tinha sido muito bem-sucedida e o vídeo lançado tinha tido muito sucesso. Considerou que estava tudo bem encaminhado para as pessoas virem à sede de concelho e ao bonito Largo do Município, que com a remodelação do antigo seminário e da casa da curva, ficaria com todo o edificado remodelado. -----

A propósito da referência à casa da curva, o senhor vereador Vitor Filipe referiu a aquisição da casa em frente, pelo município, e questionou para quando se previa o início dos projetos da Estratégia Local de Habitação. -----

O senhor presidente informou que os projetos já estavam a ser preparados. Tinha sido feito o levantamento topográfico e devia estar a chegar o estudo prévio. Manifestou a sua preocupação pela dificuldade em fazer as escrituras de compra das casas. No Gavião não se faziam escrituras há largos meses. A escritura da casa a que o senhor vereador se estava a referir seria realizada em Lisboa, a pedido dos proprietários. Na segunda-feira seguinte seria concretizada a escritura de uma casa na Comenda, num notário em Abrantes. -----

Para terminar, deixou uma nota de satisfação pelo II Encontro Associativo, que decorreu com grande êxito, motivando os participantes para a dinâmica associativa, mostrando que o município está aqui para apoiar as associações do concelho. Expressou a sua satisfação por pessoas que participaram em representação de associações de fora do concelho, terem elogiado a iniciativa. Evidenciou o grande número de participantes, quando se diz que o associativismo tem os dias contados. Deu os parabéns ao senhor vice-presidente pela organização. -----

Aproveitou ainda para elogiar a apresentação do MAAG na BTL. Sublinhou que tinha presenciado apresentações de outros municípios e tinha verificado que as pessoas se sentavam por momentos e continuavam o seu percurso. Na nossa apresentação, quem se sentou ficou a assistir. O senhor vice-presidente, a Dr.^a Inês Florindo, técnica responsável pelos conteúdos e o senhor Eduardo, um dos colecionadores cujo espólio ficará patente no MAAG, tinham concretizado uma apresentação de excelência. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que quando se diz que o associativismo tem os dias contados, tem a ver com a faixa etária dos representantes das associações, pois 80% dos dirigentes têm mais de 60 anos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2025

2025.03.19

O senhor presidente realçou que o associativismo requer tempo e disponibilidade, que só quem está fora da vida ativa tem. Considerou que se devem continuar a motivar essas pessoas para participarem no associativismo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que essa característica também tem a ver com o tipo de atividades e o local onde se inserem as associações. Deu o exemplo de Alvisquer onde não há jovens, em contrapartida na Comenda há pessoas mais jovens e participam na dinâmica associativa.

O senhor presidente concordou que, se não há jovens numa localidade, não podem ser dirigentes associativos. Salientou que, com o apoio dado pelo Município de Gavião, as associações podem acreditar que têm futuro. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que é por necessidade que as pessoas se envolvem, para que as associações continuem. -----

O senhor presidente evidenciou a importância das associações do concelho, que em algumas localidades, é o único espaço de convívio onde os habitantes podem confraternizar, ou beber um café. Frisou que as associações devem criar condições de bem-estar para os seus sócios e não devem ter como prioridade aforrar dinheiro. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que essa visão economicista pode estar relacionada com a idade dos dirigentes, que têm dificuldade em investir. Relativamente ao evento, referiu que o primeiro tinha decorrido em 2016 e, na sua opinião, se ocorresse todos os anos, teria sempre boa participação. Realçou que as pessoas vêm porque sabem que contam com o apoio da câmara. Referiu que, antigamente, eram as associações que faziam tudo. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


